GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - UNIÃO BRASIL

Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 53/2023

Requer ao Executivo Municipal, se está ocorrendo o cumprimento da Lei nº 5.939/2022, que torna obrigatória a identificação dos veículos automotores oficiais no município de Pato Branco.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer ao Executivo Municipal, se está ocorrendo o cumprimento da Lei nº 5.939/2022, que torna obrigatória a identificação dos veículos automotores oficiais, locados e cedidos, no Município de Pato Branco - PR.

Caso não esteja ocorrendo o cumprimento da respectiva Lei, que o Município forneça uma listagem dos veículos oficias que ainda não estão identificados.

Justifica-se este Requerimento Legislativo no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência”. Respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias para respostas (art.14, § 1º, da LOM).

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 3 de fevereiro de 2023

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 03/02/2023 17:00:47